



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

C E P 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I No. 105 /96

Concede Titulos de Cidadania

A Camara Municipal de Campos Altos/MG., aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica concedidos os Titulos de Cidadao Honorário de Campos Altos/MG., ao Sr. Tabajara Evangelista de Alvarenga e a Sra. Arlete Maria de Moraes, mocao de iniciativa do vereador Juscelino Vilas Boas, pelos relevantes servicos prestados a municipalidade.

Artigo 2º. - Revogadas as disposicoes em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicacao.

Campos Altos, 13 de Junho de 1996

APROVADO

R. Dr. José Adolfo Leme
Jesus Barreto
Adelina Souza
Dutra

José Góis
Auril
B. ~

Bibiana Braga Coimbra

Dilecto de Paula Dutra

H. ~

Vitor Vieira dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Adel Calixto de Souza
Presidente

Aprovado em 04/06/96
Projeto Lei N° 105/96



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

C E P 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Nobres Companheiros, venho aqui apresentar este meu projeto visando expressar a gratidão do povo campos-altense a duas personalidades que fazem parte do nosso dia a dia e através do trabalho estão colaborando por uma cidade cada vez melhor.

Ao Sr. Tabajara Evangelista de Alvarenga, pessoa de índole intocável, que ao longo de sua própria história jamais deixou de acompanhar e apoiar todas as ações que visassem o desenvolvimento de Campos Altos. De maneira simples e humilde, de uma mineirice extrema junta-se a todos que de uma forma ou de outra adotaram Campos Altos e por Campos Altos lutam para que o futuro seja um belo presente para filhos e netos.

A Sra. Arlete Maria de Moraes, de uma vida pública incontestável, destacando-se de forma brilhante no desempenho de sua função no Posto de Saúde Dr. Luiz de Souza Kalil, o que tornou-a uma pessoa conhecida da maioria dos cidadãos campos-altenses, principalmente os mais humildes com os quais sempre teve um carinho especial. Por ter se destacado nesta área, onde a paciência e o espírito humano precisam ser apurados é que venho demonstrar através deste projeto a gratidão do povo campos-altense que nem sempre encontram uma forma melhor de agradecer ou até esquecem aqueles que fazem tanto pelo nosso povo.

Sendo estas as minhas poucas mas objetivas palavras é que apresento este meu projeto, passando aos companheiros desta casa a aprovação do mesmo.

Campos Altos, 28 de Maio de 1996

JUSCELINO VILAS BOAS
VEREADOR